Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 4 de setembro de 1969 — Ano II - No. 133

FESTAS DA INDEPENDÊNCIA TERÃO INÍCIO AMANHÃ: DF

A data da Independência terá condigna comemoração nesta Capital, onde autoridades e povo assistirão festivadades e participarão de atos cívicos programados para o 7 de Setembro.

O Programa Oficial das comemorações foi distribuído à imprensa pela Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal. E bastante extenso e inclui Missa Campal às 17 horas do dia 7 oficiada pelo Arcebispo D. José Newton de Almeida Baptista, na Praça do Buriti.

A Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito solicita aos comerciantes e proprietários de edifícios que mantenham seus estabelecimentos iluminados durante as noites de sabado e de domingo. Em cada mastro deverá estar hasteada uma Bandeira Nacional das 6 às 18 horas do "Dia da Independência. O Programa Oficial das festivadades da Independência esta na 2a. página desta edição.

CINCO MIL RESIDÊNCIAS SERÃO CONSTRUÍDAS: DF

Em convênio com o Banco Nacional de Habitação, a Sociedade de Habitação de Interêsse Social - SHIS - construirá mais cinco mil cento e sessenta e duas residências no Distrito Federal.

A informação foi prestada à Imprensa pelo Sr. Creso Villela, Superintendente daquele órgão, acrescentando que o Prefeito Wadjô Gomide já autorizou a publicação dos respectivos Editais de Concorrência para construção das unidades residenciais que serão distribuídas nas cidades-satélites do Gama Sobradinho, Planaltina e Guará. (2a. Página)

Concurso dá prêmio a professôres: SEC

Encerra-se na próxima quarta-feira o prazo para inscrições e entrega dos trabalhos que concorrerão ao prêmio "Educação Primária" instituído pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. A distinção destina-se à melhor obra pedagógica ou didática apresentada por fessor de Educação Primária.

Os trabalhos deverão ser entregues na Coordenação de Educação Primária, em três vias, acompanhados do pedido de inscrição. O prêmio, correspondente a cinco salários de professor primário, será entregue dia 15 de outubro vindouro, data consagrada ao "Dia do professor:".



VÁLVULA CARDÍACA ARTIFICIAL - O Chefe da Unidade de Cirurgia Cardiovascular do Io. HDB, Dr. André Estêves Lima, oferece explicações aos visitantes, em detalhes, sôbre a fabricação, em Brasília, de válvulas cardíacas artificiais

MELHORA O ESTADO DE SAÚDE DO PRESIDENTE

Ontem, a Secretaria de Imprensa da Presidência distribuiu o seguinte boletim médico, assinado pelos especialistas Abraão Akerman, Paulo Niemeyer, Mário Pinto de Miranda e Hélcio Simões Gomes: "O Presidente Costa e Silva teve noite tranqüila e amanheceu muito bem. Ontem foram repetidos os exames bioquímicos de sangue, sendo normais tôdas cifras."

O jornalista Carlos Chagas, Secretário de Imprensa da Presidência, disse que de agora em diante é provável não haver a distribuição de boletins diários sôbre o estado de saúde do Marechal Costa e Silva. Os médicos vão distribuir boletins em dias alternados, o que prova a melhora no estado de saúde do Chefe do Govêrno, que evolui com excelentes perspectivas de pronto restabelecimento. Acrescenta que, além dos familiares do Presidente, apenas o General Jayme Portela o tem visitado.

ORIENTAÇAO MEDICO-PSICOPEDAGOGICA - As dependências do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, em fase de conclusão na Asa Norte, foram visitadas pelos Secretários de Educação e Cultura, sr. Ivan Luz; Saúde, sr. Wilson Eliseu Sesana; e Serviços Sociais, sr. Joffre Mozart Parada. Acompanhou-os o titular da Secretaria de Viação e Obras, sr. Sílvio Jaguaribe. Na ocasião, os visitantes apresentaram diversas sugestões relacionadas com o acabamento da obra



ANÁLISE BROMATOLÓGICA - "Perigos oriundos de alimentos não controlados pela análise bromatológica" foi o tema de palestra proferida no Centro de Recuperação Sarah Kubitschek, pela Sra. Selva do Amaral Marcondes, especialista em Química-Farmacêutica, e assistida por enfermeiras, médicos sanitaristas, veterinários, químicos, odontólogos e farmacêuticos. Detendo-se particularmente nas tóxico-infecções ocasionadas pelo leite, carne e cereais, a conferencista, ao ilustrar a sua palestra com "slides", fotos e amostras de alimentos analisados, defendeu a criação de um laboratório bromatológico para fazer face ao problema. A reunião foi promovida pela Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, através da Diretoria de Educação Sanitária.



DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

LUA TEM A IDADE DO SISTEMA SOLAR

HOUSTON, Texas - A superfície da Lua é muito antiga; talvez date de 4,5 bilhões de anos, que é a idade que se supõe tenha o Sistema Solar.

Este descobrimento, tornado público no último domingo, significa que é bem provável que o solo da Lua se tenha modificado relativamente pouco, durante os muitos séculos desde que se formou.

A descoberta, de caráter provisório, se baseia na análise química das pedras lunares procedentes do Mar da Tranquilidade e trazidas à Terra pelos astronautas da Apollo-11.

Se êsses dados forem confirmados mediante métodos precisos, radioativos, para determinar a data da origem do principal satélite da Terra, o descobrimento significa que os cientistas terão pela primeira vez um lugar cujo aspecto é o mesmo da Terra em seus primórdios A Lua será um laboratório natural para estudar vestígios relacionados com a criação, a idade, e a evolução da Terra e dos demais planêtas do Sistema Solar; e poderia dar também alguma informação sôbre o ciclo da vida do Universo.

Alguns cientistas notáveis, como o Dr. Eugene Shoomaker, do Serviço Geológico dos EUA, supunham que o solo da Lua era muito mais jovem, isto é, que teria talvez uns 500 milhões de anos, ou que era composto de rochas jovens e velhas misturas.

No entanto, o descobrimento se ajusta muito bem aos cálculos do ganhador do Prêmio Nobel, Dr. Harold Urey, "pai" dos teóricos em assuntos lunares, que vem dizendo, durante decênios, que a superfície da Lua é, em sua maior parte, igual hoje ao que foi desde o nascimento do planêta.

O descobrimento foi dado a conhecer por quatro cientistas que vinham estudando os dados de avaliações físicas e químicas das amostras lunares da Missão Apollo-11 no Laboratório Lunar. Trata-se dos Drs. Oliver Schaeffer e John Funkhouser, da Universidade do Estado de Nova York; o Dr. Joseph Zahringer, e Dr. Donald Bogard, do Centro de Naves Espaciais Tripuladas de Houston.

Sua conclusão é considerada com o talvez o mais importante resultado científico que possa derivar-se do estudo das amostras lunares, devido a suas implicações no que se refere a fixar com precisão a idade da Lua e, indiretamente, da Terra e dos outros planêtas do Sistema Solar.

Os quatro cientistas basearam sua conclusão em estudos espectroscópicos das amostras lunares. Um espectrômetro decompõe uma amostra nos seus componentes químicos, da mesma forma que um prisma decompõe a luz num arco-íris de côres.

Disseram os cientistas que a presença de vestígios normalmente grandes de gases raros, como o argônio, nas rochas lunares, indica que essas pedras são pelo menos tão antigas como as mais antigas da crosta terrestre, e as pedras lunares talvez datem de 4,5 bilhões de anos.

As pedras mais antigas descobertas na Terra têm uns 3,3 bilhões de anos. Estas pedras ou rochas não se encontram na superfície terrestre, mas a grandes profundidades.

A idade das pedras trazidas como amostra pelos astronautas da Apollo-11 será determinada com muito mais precisão submetendo-as ao sistema radioativo para averiguar sua idade, depois de serem distribuidas entre os cientistas do mundo especializados em determinar a idade das pedras.

A medição da idade se fará calculando o ritmo em que o gás argônio 40 - um dos gases raros - se converte em potássio. O argônio-40 é um elemento químico derivado, que provém da decomposição de uma forma radiativa de potássio, conhecida pelo nome de potássio-40. Se há pouco argônio presente, o material è nôvo; se há muito, é bastante velho. Embora a maior parte do argônio-40 seja absorvida pela pedra em estudo, sempre escapa algo, pelo que é preciso submeter a estudo muitas pedras.

A medição espectroscópica, que é a que foi feita, dá um resultado sôbre a idade de determinada pedra com uma precisão de apenas várias centenas de milhões de anos.

As amostras submetidas a estudo continham grandes vestígios - coisa pouco comum - de argônio, o que dá idéia de sua grande antiguidade. Não obstante, o argônio é também um produto derivado do vento solar, isto é, as partículas atômicas que surgem do Sol o chocam contra a superfície não protegida da Lua. Não se descobriu ainda a proporção do argônio procedente do Sol que proporção é resultado da decomposição do potássio nas pedras, desde os tempos antigos até agora.

CINCO MIL RESIDÊNCIAS SERÃO CONSTRUÍDAS: DF

Os projetos-embriões para as referidas construções, que compreendem casas de quarto e sala conjugados, de um e dois quartos e apartamentos de dois e três quartos, já foram aprovados pelo BNH, faltando apenas ser examinado o projeto para a construção dos blocos de apartamentos da Cidade do Guará, o que deverá ocorrer na próxima reunião de Diretoria do Banco de Habitação.

As casas serão construídas assim distribuídas: 1.600 no Gama, 382 em Sobradinho e 300 em Planaltina. As restantes duas mil oitocentas e unidade serão apartamentos do tipo popular, no Guará, compreendendo 64 blocos de três pavimentos sôbre pilotis.

CONCORRÊNCIAS

Continuando, o Sr. Creso Villela informou que foram realizadas, recentemente, concorrências visando à construção de 166 casas, padrão médio, no Núcleo Bandeirante, financiadas pelo BNH, e ainda 100 casas populares a serem construídas no Guará, em convênio com o INDA, destinadas a funcionários daquele Instituto. Em fase final se encontra a licitação para a construção de 122 casas, também padrão médio, em Sobradinho, sendo 92 unidades com recursos da PDF destinadas a funcionários do Complexo Administrativo local e 30 em convênio com o DASP, para seus funcionários.

Adiantou, ainda, o Superintendente da SHIS, que se encontram em fase final de construção 158 casas, construídas em Sobradinho, em covênio com o Banco do Brasil, destinadas a pessoal subalterno daquele Órgão que ainda residem nos alojamentos da SQS 303, em fase de demolição.

CONVOCAÇÃO

Os candidatos que apresetarem documêntos a SHIS visando obtenção de casas na Cidade do Guará, segundo a direção daquela Sociedade, deverão comparecer às sede dos Centros Comunitários e escritórios regionais da SHIS, nas Cidades-Satélites, a fim de tratarem de assunto de seu interêsse.

FESTAS DA INDEPENDÊNCIA TERÃO INICIO AMANHÃ: DF

A Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal distribuiu à imprensa o seguinte programa oficial das festas da Independência:

Dia 05.09 - (Sexta-feira)

19.00 - Abertura Solene do XVI Campeonato Brasileiro de Judô, com a participação de 150 judocas de 13 Estados, no Colégio Marista, na Avenida L-2 Sul, Primeira rodada nas categorias Pêso Pesado e Médio.

Dia 06.09 - (Sábado)

14.00 - Rodada do XVI Campeonato Brasileiro de Judô, nas categorias Meio Pesado e Leves, no Colégio Marista, na Avenida L-2 Sul.

18.00 - Iluminação da cidade (CEB)

20.30 - Montagem do dispositivo de segurança para a prova automobilística - (Secretaria de Segurança, Comandos Militares de Brasília e Secretaria de Saúde)

20.00 - Interdição do tráfego no trajeto da prova (Secretaria de Segurança, Comandos Militares e NOVACAP)

22.00 - Reconhecimento da pista pelos participantes da prova.

23.30 - Fim do reconhecimento da pista

Dia 07.09 - (Domingo)

00.00 - Queima de fogos de artifício, nas proximidades da Catedral de Brasília (DETUR)

00.30 - Largada dos "500 Quilômetros de Brasília", dentro do seguinte percurso: Estação Rodoviária - Eixo Monumental (sentido Tôrre de TV - Congresso Nacional) - Retôrno - Estação Rodoviária - Eixo Rodoviário Norte - Trevo da NOVACAP - Feira Permanente de Exposições (Fundação Cultural) - Retôrno à frente da Tôrre de TV - Eixo Monumental (sentido Tôrre de TV - Congresso Nacional) - Estação Rodoviária.

05.00 - Fim da prova automobilística

06.00 - Fim da iluminação da cidade

07.00 - Interdição das paralelas Leste do Eixo Rodoviário Sul, para montagem do dispositivo do desfile (Comandos Militares de Brasília)

08.30 - Distribuição de bandeiras e crachás (Secretaria de Educação e DETUR)

09.00 - Desfile das Fôrças Armadas e Fôrças Auxiliares (6 mil homens) e de Escolas Oficiais e Particulares (3 mil alunos), no Eixo Rodoviário Sul, com sobrevôos da FAB. Palanque armado em frente ao Cine Brasília

11.30 - Fim do desfile

12.00 - Funcionamento dos repuxos de água da Praça do Buriti (NOVACAP)

12.05 - Reforço da linha "Rodoviária - Palácio do Buriti" (TCB)

14.00 - Rodada do XVI Campeonato Brasileiro de Judô, nas categorias Penas e Absolutos, no Colégio Marista, na Avenida L-2 Sul.

17.00 - Missa campal oficiada pelo Arcebispo de Brasília, Dom José Newton, na Praça do Buriti, com participação do Madrigal da Rádio Educadora (DETUR)

18.00 - Iluminação da cidade (CEB)

18.05 - Retretas pelas bandas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, na Praça do Buriti (Secretaria de Segurança)

20.30 - Show com Elza Soares, Garrincha, Ritmistas do Samba, Taiguara, Dóris Monteiro, Gasolina, Ciro Monteiro e Ivete Garcia, no Teatro Nacional (DETUR)

DIA 08.09 - (Segunda-feira)

0,600 - Fim da iluminação da cidade (CEB)

AOS COMERCIANTES E PROPRIETÁRIOS DE EDIFÍCIOS

A Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito apela aos senhores comerciantes e proprietários de edifícios para que mantenham seus estabelecimentos iluminados durante as noites de sábado e de domingo.

Igualmente, pede para que em cada mastro da cidade haja uma Bandeira Nacional hasteada, das 6 às 18 horas do Dia da Independência.



JAMANTA FERROVIÁRIA - Graças à construção de um nôvo tipo de jamanta ferroviária, capaz de transportar numerosos carros em longos comboios, os modêlos zero quilômetro da indústria automobilistica norte-americana estão chegando mais rápido e em maior número aos seus revendedores, em várias partes dos Estados Unidos. Na foto, um aspecto dessas jamantas, com três plataformas superpostas

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 1095 DE 02 DE setembro DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no processo nº .. 51 101/69:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.16 - Locação de Serviços Técnicos e especializados	64.725,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens :.....	2.631,00
31.4.99 - Serviços Diversos	500,00
31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.02 - Recepções e hospedagens	5.572,00
31.5.10 - Intercâmbio técnico e cultural	6.572,00
32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.9.04 - Acôrdos e Convênios	80.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SAP/069 - Custeio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Programa 130 - Agropecuária, Subprograma 131 - Administração e serão deduzidos na proporção abaixo mencionada das seguintes metas:

Programa 130 - Agropecuária	
Subprograma 131 - Administração	
META SAP/068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	15.275,00
Subprograma 133 - Promoção e extensão	
META SAP/072 - Prosseguimento do Programa de Cooperativismo	15.000,00
Subprograma 140 - Estudos e Pesquisas	
META SAP/074 - Estudo sôbre a infraestrutura agropecuária	13.300,00
META SAP/075 - Prosseguimento do levantamento cadastral do Comércio do Distrito Federal	40.000,00
META SAP/076 - Realização do Cadastro Industrial do Distrito Federal	25.000,00
META SAP/077 - Prosseguimento do Levantamento do Cadastro Rural do Distrito Federal	30.000,00
META SAP/078 - Estudos e Projetos Agro-industriais	21.425,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de setembrode 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO Nº 1096 DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, item II da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 5548, de 02 de dezembro de 1 968 e tendo em vista o que consta no processo nº 51 540/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente processo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Art. 2º - Os valores do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta SSS/023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais, Programa 150 - Assistências e Previdência, Subprograma 151 - Administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de de 1 969
81º da República e 10º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº1096 DE 02 DE setembro DE 1 969. - SSS

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
30.0.00	89.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	89.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	89.3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.06		Mensalistas	754.166,00	799.166,00
31.1.07		Gratificação de Função	203.000,00	173.000,00
31.1.09		Gratificação pela representação de Gabinete	60.000,00	52.000,00
31.1.15		Gratificação adicional por quinquênio	60.000,00	58.000,00
31.1.17		Substituições	8.000,00	5.500,00
31.1.19		Diárias por afastamento da sede	8.000,00	5.500,00
31.4.00	89.3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.4.03		Água, esgôto e energia elétrica	-	800,00
31.4.99		Serviços Diversos	2.000,00	1.200,00
		T O T A I S	1.095.166,00	1.095.166,00

PROCESSO Nº: 037 947/68
INTERESSADO: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Exclusão de servidor do QPPDF

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N" Nº 457, de 22 de outubro de 1 965, do funcionário MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Carpinteiro, Nível 10-C, Matrícula nº 11 675, que ficaria em decorrência, automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III, do artigo 22, da Lei nº 1 711/52.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 29 de 8 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato

Brasília, 2 de setembro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 1097 DE 02 DE setembro DE 1969

Exclui funcionário do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo nº 24 228/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário MANOEL JOSÉ DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula nº 12 391.

Art. 2º - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP.

Art. 3º - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2º, o emprêgo necessário à execução dêste Decreto.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

PROCESSO Nº: 24 228/69
INTERESSADO: MANOEL JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QPPDF

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N"Nº 457, de 22.10.65, do funcionário MANOEL JOSÉ DA SILVA, Servente, Nível 05, Matrícula nº 12 391, que ficaria em decorrência, automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III do artigo 22, da Lei nº 1 711/52.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 1º de setembro de 1 969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 02 de setembro de 1 969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 1098 DE 02 DE setembro DE 1969

Exclui funcionário do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso III da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo nº 037 947/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluido do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula nº 11 675.

Art. 2º - O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3º - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2º, o emprêgo necessário à execução dêste Decreto.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO Nº 1099 DE 02 DE setembro DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 12 124/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídos no anexo II do Decreto "N" 457, de 22 de outubro de 1965, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto Federal nº 62 343, de 4 de março de 1968, na forma da Relação Nominal anexa, servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, abrangidos pelo artigo 40 da Lei nº 4 242, de 17 de julho de 1963.

Art. 2º - Retroagem a 6 de março de 1968, data da vigência do Decreto Federal nº 62 343, de 4 de março de 1968, os efeitos funcionais do presente decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

nlm

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE DE DE 1969

APONTADOR FISCAL — Nível 10-B
Manoel Messias José da Cruz
Wilson de Castro Filgueiras

APONTADOR FISCAL — Nível 8-A
José Fonseca Guimarães

AUXILIAR DE ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO — Nível 5
Francisco Xavier de Oliveira
Jane Cardoso Barros

AUXILIAR DE ARTÍFICE (MECÂNICO OPERADOR) — Nível 5
José Alexandre Rodrigues

AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO — Nível 5
Diassiso Ferreira Santos

AUXILIAR DE PORTARIA — Nível 7-A
Raimundo Nonato do Nascimento

AUXILIAR DE VENDAS — Nível 5
Antônio Lourival Maciel
Maria Amanda da Cunha Carneiro

BOMBEIRO HIDRÁULICO — Nível 10-B
Melchisedech Ferreira de Andrade

CARPINTEIRO — Nível 8-A
João Gomes Machado

ELETRICISTA-OPERADOR — Nível 9-B
José Nascimento Pitaluga

ELETRICISTA-OPERADOR — Nível 8-A
Expedito Gomes da Silva

ESCREVENTE-DATILÓGRAFO — Nível 7
Beatriz Martins Lima
Geraldo Damázio Carneiro

GUARDA — Nível 10-B
Olson Passos Freitas

GUARDA — Nível 8-A
Francisco Rui Carneiro de Aguiar
José Ailton das Chagas
João Alexandre da Silva

MOTORISTA — Nível 10-B
Francisco Cavalcante Filho

SERVENTE — Nível 5
José Ferreira de Lima
Leones Alves Pereira

TELEFONISTA — Nível 7-B
Maria Rosa Moreira Porto

TRABALHADOR — Nível 1
João Amaral
João Pereira da Silva
João Pinto da Silva
Joel Lourenço dos Santos
José Barbosa
Orlando de Souza Dias
Pedro Alves Luciano

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva.

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 6147/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181. parágrafo único, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, MILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula no. 13.470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
Distrito Federal

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 37499/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 101, item I, alínea "B", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8, DEMOCRITO BERNARDO DE SENA, matrícula no. 12.588, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretario de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 20315/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível-8-A - JOÃO LACERDA NETO, matrícula no. 13.459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1069

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo no.: 52033/69
Interessado: ELSIO RUBENS RAW
Assunto: EXONERAÇÃO

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 1o. de 9 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 02 de setembro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 52033/69,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELSIO RUBENS RAW, do cargo de Escritûrário, nível 8-A, matrícula no. 12 708, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

PROCESSO No. 50.301/69
INTERESSADO: AILTON LELIS NUNES
ASSUNTO: EXONERAÇAO (PEDIDO)

Senhoir Prefeito.

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 22 de agôsto de 1969.

JOAO BATISTA PONTE
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
Substituto

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 26 de agôsto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII. da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 50.301/69.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AILTON LELIS NUNES, do cargo de Escriturário, nível 8, matricula no. 1942, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 38.047/69
INTERESSADO: JOAQUIM AGUIAR E SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo.

J U L G A M E N T O

Vistos, etc.

Senhor Prefeto.

JOAQUIM AGUIAR E SILVA, Trabalhador. NÍVEL, Matricula no. 0468 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, vem faltando ao serviço desde 1o. de maio do corrente ano.

Instruído o feito, foi o indiciado editalmente citado. Não acorrendo ao chamamento, deu-se-lhe defensor dativo, que não teve elementos para atenuar-lhe a falta.

Ante o exposto, acha-se incurso no parágrafo 2o. do artigo 207 da Lei no. 1711/52, pelo que sugerimos sua demissão do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agôsto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

D E C R E T O DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo no.. 38.047/69,

R E S O L V E :

Demitir nos têrmos do § 2o. do artigo 207 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, JOAQUIM AGUIAR E SILVA Trabalhador, Nível 1, Matrícula no. 0468, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 50146/69
INTERESSADO: BENICIA MARQUES CRUZ RODRIGUES
ASSUNTO: Exoneração, a pedido.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 28 de 8 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 02 de 9 de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

e tendo em vista o que consta do processo No. 50.146/69,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BENICIA MARQUES CRUZ RODRIGUES, do Cargo de Atendente, nível 09, matrícula no. 11.920, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 31.111/69
INTERESSADO: AGOSTINHO FRANCISCO BEZERRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Senhor Prefeito:
Processo administrativo em que, acusado de abandono de cargo, figura AGOSTINHO FRANCISCO BEZERRA, Servente, Nível 5, Matrícula no. 3704, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O fato está suficientemente provado. O indiciado, sem qualquer justificativa, teve 59 faltas consecutivas no período de 1o./2 a 31/3/69 e, até 31 de maio p. passado, ainda não tinha reassumido.

Tendo sido citado por edital, certificou-se que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Deu-se-lhe, então, defensor dativo, o qual não trouxe qualquer fato que pudesse justificar à ausência do servidor.

Ante o exposto propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 28 de 8 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 31.111/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, AGOSTINHO FRANCISCO BEZERRA, Servente, Nível 5, Matrícula no. 3704, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretario de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS

processo no. 49.685/69
Interessado: GERALDA FELIX
Assunto: CONCESSÃO DE BÔLSA DE ESTUDOS

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido formulado pela funcionária GERALDA FELIX, Professor do Ensino Elementar, nível 13 B, matrícula no. 4.971, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para afastamento do país a fim de usufruir bôlsa de estudos na Universidade Veracruzana, México.

Opinamos pelo deferimento, sem ônus para a PDF, e com base no artigo 2o. do Decreto no. 61.775, de 24.11.67, desde que a interessada, após a conclusão do curso a que se propõe realizar, seja lotada na SEC, vez que exerce função magisterial.

Brasília, 29 de 8 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Autorizo.

Em 02/09/69

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Processo no. 040050/69
Interessado: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Prot. 12.334/69 - SEP - Contrato de locação de imóvel.

Desp: Ratifico, em nome do Distrito Federal, o contrato de locação celebrado o Instituto Nacional de Previdência Social pela Secretaria de Segurança Pública, o qual se vê às fls. 02/05.

Brasília, 14 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 50991/69
INTERESSADA: MARIA MAGDALENA PEREIRA
ASSUNTO: reconsideração de ato.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido de revogação do ato que colocou MARIA MAGDALENA PEREIRA em disponibilidade remunerada, sob a alegação de que a licença para trato de interêsse particular proveio de situação alheia à vontade da peticionária.

Aqui, entretanto, deve esclarecer esta Secretaria que, dentre os critérios elaborados para declaração de disponibilidade remunerada, incluia-se o pessoal que se encontrava em gôzo de licença para trato de interêsse particular.

Infelizmente, não era possível à Administração apurar os motivos reais que levaram a servidora a solicitar tal licença.

Além da declarada desnecessidade do cargo, com a anuência do Orgão ao deferir o pedido de licença, o poder público poderia prescindir dêsse critério, para a adoção da citada medida

Ante o exposto, proponho a Vossa Excelência seja indeferido o presente pedido.

Brasília, 28 de 8 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Indefiro.

Brasília, 02 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Brasília, 11 de agôsto de 1969

O. I. No. 516/69-SEC
Senhor Prefeito,

Em aditamento ao processo no. 1003263/69, referente à reformulação do orçamento desta Secretaria, autorizada pelo Decreto no. 1030, de 4/7/69, tenho a honra de voltar a presença de Vossa Excelência para solicitar permissão de utilizar os recursos dos subelementos 41.2.03, 41.2.06, 41.2.08, 41.2.10, 41.2.16, 41.3.02., 41.3.03, 41.3.06, 41.3.07 e 41.3.16, com dispensa das exigências do artigo 2o. do Decreto no. 1002, de 28 de maio de 1969, consignados nos orçamentos da Secretaria de Educação e Cultura e Fundação Educacional do Distrito Federal.

Cumpre-me esclarecer que a autorização de Vossa Excelência permitirá adquirir os materiais necessários ao funcionamento das diversas novas unidades escolares, inclusive a Escola Normal, que deverão ficar prontas ainda êste ano.
Reitero a Vossa Excelência, à oportunidade, os protestos da mais elevada estima e consideração.

a) IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.
AUTORIZO

Em, 13.08.69
a) WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

(Repúblicado devido a lapsos de emenda)

S E C R E T A R I A DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Processo no. 53.619/69

Senhor prefeito:

Propomos autorize Vossa Excelência o pagamento de diárias de US$ 40,00 (quarenta dólares) aos servidores MAURY COUTO e ARIDES SILVA CAMPOS, ambos Engenheiros nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; para custeio de viagem ao exterior no interêsse da Administração, que deverá ser extensivo a ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETO e JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, servidores da CAESP, regidos pela CLT.

Brasília, 03 de setembro de 1969.
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.
AUTORIZO
Brasília, 3 de setembro de 1969.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA -SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de TEREZINHA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA, na função de SERVENTE, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.837.

Brasília, em 27 de agôsto de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.579 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.06.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 3 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 27 de agôsto de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO No. 16831/69
INTERESSADA: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: Irregularidades em serviço.

JULGAMENTO

Vistos, etc.

O Coordenador do Sistema de Transportes comunicou ocorrência de irregularidade na Garagem Central.

Processo Administrativo foi instaurado e, em seu desenrolar, foi tomando maiores proporções envolvendo elementos vários, inclusive ocupantes de funções de direção, cujos depoimentos fo-

ram tomados.

O inquérito apresentou-se correto até às fls.76. Dai em diante, isto é, a partir da instrução até o relatório, a Comissão ignorou a participação de outros elementos em atos ilícitos, indiciando apenas MARIO DA SILVA e FRANCISCO RUI CARNEIRO DE AGUIAR.

Consequentemente, anulo o feito, a partir de fls. 77, devendo prosseguir com nova instrução para apurar a responsabilidade de todos os elementos envolvidos nas transgressões coligidas nos autos examinados. Para o cumprimento dessa disposição, fica designada nova comissão, constituida pelos Assessôres ROBERTO PARENTE CORREIA, SABA ALVES CORDEIRO e JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, sob a presidência do primeiro.

Brasília, 27 de agôsto de 1969

RONALD BARCELOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 19857/69
INTERESSADO: MANOEL BATISTA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Enquanto se procedeu a instauração da nova comissão para reconstituir os trabalhos que foram anulados, em parte, ocorreu a exclusão do servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não satisfazer os requisitos previstos no inciso III do artigo 22, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, e concomitantemente, foi incluido na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

Resta-nos, assim examinar sua situação até 13 de maio de 1969, quando ainda estava revestido da qualidade de funcionário publico.

Não consta, dos autos, informação do órgão de pessoal sôbre o exato período em que o indiciado estêve ausente do serviço, sòmente comunicação datada de 8 de novembro de 1968, da Seção de Conservação do 1o. DR-DOR-DVO, NOVACAP, de que o mesmo incorria em mais de 30 faltas consecutivas.

MANOEL BATISTA não se encontrava em local incerto ou não sabido. Através de depoimentos, verificou-se a possibilidade de ser o mesmo localizado, o que foi feito pela última comissão. Disso resultou atestado de médico particular, (fls 53) declarando ser o acusado portador de doença nervosa, tendo ficado sob seus cuidados de 4 de outubro de 1968 a 17 de fevereiro de 1969.

A ratificação do atestado apresentado pelo nosso Serviço Médico, ficou prejudicada, pela atual condição funcional do servidor. Assim, consideramos como falta justificada, para fins disciplinares, nos têrmos do § 2o. artigo 98, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, a ausência ao serviço de Manoel Batista, até 13 de maio de 1969.

Encaminhe-se à NOVACAP o presente processo.

Brasília, 28 de agôsto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 53.433/69
INTERESSADO: GENY DE MELO ALMEIDA
ASSUNTO: Prestação de Serviços Extraordinários.

AUTORIZO a prestação de "SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS", pelo prazo de 90 dias, a partir de 1o. de setembro do corrente ano.

Em 1o.. de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 de AGÔSTO DE 1969

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL da Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o servidor EUCARIO GODINHO FILHO, Assessor Normativo do Sistema de Pessoal, símbolo FC-3, a fim de realizar estudos sôbre a gratificação de função policial e elaborar modelos para concessão da referida gratificação a serem implantados na Secretaria de Segurança Pública.

2 - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do trabalho a que se refere a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 20 de agôsto de 1969

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 52161/69,

RESOLVE:

I) - retornar, CLODOALDINO RIBEIRO DE SOUZA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matricula no. 14.875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - para a Secretaria de Viação e Obras.

II) remov-e-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Agricultura e Produção.

III) colocá-lo à disposição da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 051359/69,

RESOLVE:

I) - remover JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4.517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Govêrno.
II) - colocá-la à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no.. 48486/69,

RESOLVE:

lotar. SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA, Copeiro, nível 04, matrícula no. 14.731, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Co-
ordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo no. 48486/69,

RESOLVE:

lotar GERALDO RICARDO, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 10.948 e OROZIMBO SERAPIÃO DUTRA, Auxiliar Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula no... 10.867, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1969,

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 51.309/69,

RESOLVE:

remover EDNA MARIA DUTRA, Telefonista nível 07 B, matrícula no. 11.723, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Govêrno.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Proiesso no. 51345/49,

RESOLVE:

I) retornar BENEDITO GERALDO NEIVA, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 6.886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto de 19/8/69,

RESOLVE:

I) retornar ANTONIO NETO DE GODÓI, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no... 1.855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Secretaria de Viação e Obras;

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 52093/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA AUXILIADORA NERI, Atendente, nível 9, matrícula no. 5252, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se MARIA AUXILIADORA NERI SILVA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, d Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 18412/69,

RESOLVE:

remover, ARY PEREIRA, Sub-Inspetor de Vigilância, nível 12, matrícula no. 1.069, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Govêrno.

JANUÁRIO FLORES

JANUÁRIO FLORES
Diretor da DIVISÃO DO Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 01.09/69-S DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ORGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS.

Matricula: 11.369
Nome: Valtenio Mendes Cardoso
Valor NCr$: 499,20

Matrícula: 04546
Nome: José de Oliveira Neves
Valor NCr$ 436,80

Matrícula: 08.300
Nome: Lêda do Nascimento
Valor NCr$: 499,20

Matrícula: 09.223
Nome: Vera Francisca Fialho Mussi
Valor NCr$: 499,20

Matrícual : 09.635
Nome: Dorival Lourenço da Cunha
Valor NCr$: 436,80

TOTAL: NCr$ 2.371,20

(Dois mil, trezentos e setenta e um cruzeiros novos e vinte centavos).

Brasília, (DF), 1o. de setembro de 1969.

Newton Lavoyer
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coordenadora do Sistema de Pessoal

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No... 52.08/69 DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ORGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, CONFORME PROCESSO No. 53.056/69- JUNTA DE RECURSOS FISCAIS- SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matricula: 1.955
Nome: Amaury Ubirajara da Silva Ramos
Valor NCr$ 249,60

Matrícual: 4.538
Nome: Anadyr de Mendonça Rodrigues
Valor NCr$: 499,20

Matrícula: 4.120
Nome: Leo Sebastião David
Valor NCr$: 436,80

Matrícula: 4.537
Nome: Newton Carneiro Lobo
Valor NCr$:374,40

Matrícula: 2.218
Nome : Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha
Valor NCr$ 499.20

Matrícula : 4.443
Nome: Amaury José de Aquino Carvalho
Valor NCr$: 499,20

Nome: Claudio Oscar de Carvalho Sant'Anna
Valor NCr$:187,20

Nome: José dos Santos
Nome: Jose dos Santos Moura
Valor NCr$: 312,00

Nome: Newton Egydio Rossi
ValorNCr$: 499,20

TOTAL: 3.556,80
(Três mil, quinhentos e cinquenta e seis iruzei2, ros novos e oitenta centavos).

Brasília, 29 de agôsto de 1969.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCICIOS FINDOS- para publicar o reconhecimento de dívida:

No. processo - 4426/69
Nome - Plinio Viana Costa
Matr. - 8434
Valor da divida - NCr$ 227,00
Desconto de INPS-LBAMSUPRA em NCr$ -

Processo no. 51425/69
Nome - Alano Soares Bezerra
Matr. - 6738
Valor da dívida - NCr$ 329,12

Processo no. - 51517/69
Nome - José Alves Maia
Matr. - 13053
Valor da dívida - NCr$ 39,96

Processo no. - 51539/69
Nome - Matias F. do Lago
Matr. - 691
Valor da dívida - NCr$ 122,13

Processo no. - 51772/69
Nome - Marinete M. Marques
Matr. - 5377
Valor da dívida - NCr$ 131,47.

Brasília, 1o. de setembro de 1969

aa. CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Registro Financeiro

aa. NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

aa. JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROCESSO No. 1917/69
INTERESSADO: TRIVELLATO S.A. ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SITEMA DE MATERIAL: Acolhendo os têrmos do Parecer da Assessoria Normativa, desta Coordenação, mantenho a multa no valor de NCr$ 1 948,80 (um mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta centavos) à firma em epígrafe, pelo atraso na entrega de veículos.

Em 1 de setembro de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO 51122/69
INTERESSADO: IMASA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 14-V, aplico a firma em epígrafe a multa de NCr$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros novos) pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1566/68-DM.

Em, 1 de setembro de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO No. 52 388/69
INTERESSADO: COPEL - Comercio de Papel e Representações Ltda.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ENTREGA MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Acolhendo os têrmos do documento de fls. 01; autorizo, a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) dias, na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 506/69-DM.

Em, 1 de setembro de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a de no. 1.523/64.

R E S O L V E :

Designar HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 5.238, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Assessor Administrativo do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 12 de agôsto de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
- Superintendente-

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a de no. 1.523/64,

R E S O L V E :

Dispensar HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 5.238, Emprêgo em Comissão símbolo 2-C, de Assessor Administrativo do Gabinete da Superintendência, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 18 de agôsto de 1969.

SÍLVO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução 128/69, e tendo em vista o constante do processo no. 57.965/69,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula no. ... 08.265, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, a partir de 01 de agôsto de 1969.

Brasília, 26 de agôsto de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução 128/69, e tendo em vista o constante do processo no. 57.965/69,

R E S O L V E :

Dispensar BENEDITO JESUS DOS SANTOS, Ofi-

cial de Administração, Nível 16, matrícula no... 02.343, do QPPDF, da Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Pessoal Estatutário Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, a partir do dia 01 de agosto de 1969.

Brasília, 26 de agôsto de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução 128/69, e tendo em vista o constante do processo no. 57965/69,

RESOLVE:

Dispensar JOSE ZERBINI FERNANDES LEAO, Inspetor Fiscal, Nível 12, matrícula 06.342, do QPPDF, da Função Gratificada. 5-F. de chefe da Seção de Registro Financeiro do Pessoal Estatutário, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divião do Pessoal, do Departamento de Administração, a partir do dia 01 de agôsto de 1969.

Brasília, 26 de agôsto de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO - DIVISÃO DO PESSOAL

Processos informados pelo Serviço de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado: Alexandre José de Alcântra
Processo: 53.253/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Ulbaldo Batista Borges
Processo: 54.025/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: José Alves da Costa
Processo: 54.085/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Félix Pereira Barbosa
Processo: 54.086/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Francisco Dias Pinheiro Neto
Processo: 54.129/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Arlindo Batista de Oliveira
Processo: 54.132/69
Assunto Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: Oliveira Carlos de Almeida
Processo: 54.138/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Jaciro Ferreira Monteiro
Processo: 54.179/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: Aniceśio Luiz de Souza
Processo: 54.223/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Horácio Ferreira Damião
Processo: 54.226/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: José de Souza Campos
Processo: 53.378/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Edson Altino de Oliveira
Processo: 53.406/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: José Silva Cosme Segundo
Processo: 53.405/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Manoel Francisco do Nascimento
Processo: 53.423/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Jaldo Carlos de Bito
Processo: 53.472/69
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Zacarias Pereira da Cruz
Processo: 53.475/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: José Idalmo Evangelista Carvalho
Processo: 53.735/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Antônio Vitalino da Rocha
Processo: 53.804/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Pedro Deocleciano da Silva
Processo: 53.885/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Pedro Suplino de Souza
Processo: 53.894/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquivê-se

Interessado: José Bonifácio da Silva
Processo: 53.943/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique Arquive-se

Interessado: Procópio Francisco Borges
Processo: 54.011/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Benedito da Costa Ferreira
Processo: 51.820/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Sérvulo Muniz de Sá
Processo: 53.959/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Varonil Gomes Ventura
Processo: 54.044/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Boaventura José de Albuquerque
Processo: 53.614/69
Assunto: Salário -Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Severino José da Silva
Processo: 54.224/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Francisco Barros
Processo: 53.546/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: João de Souza Maia
Processo: 53.722/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Deusdete Félix Vital
Processo: 52.812/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Olímpio Eugênio de Souza
Processo: 52.833/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Miguel Dutra
Processo: 52.715/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Raimundo Pincaré Batista Coqueiro
Processo: 52.732/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido - Publique e Arquive-se

Interessado: Benedito Francisco de Lima
Processo: 53.181/69
Assunto: Salário - Família
Despacho: Deferido - Publique e Arquive-se

Interessado: José Batista Guedes
Processo: 52.709/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Francisco Lopes dos Reis
Processo: 52.947/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Baltazar de Deus Angelo
Processo: 52.943/69
Assunto: Salário-Família
Despach: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Bento Ferreira Viana
Processo: 53.146/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Antônio Vieira dos Santos
Processo: 53.158/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Antônio Vieira dos Santos
Processo: 53.158/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Antônio Alves
Processo: 53.163/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Moacir Augusto dos Santos
Processo: 53.214/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: Luiz Macena da Silva
Processo: 53.220/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Sebastião Bezerra da Nóbrega
Processo 53.280/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Francisco Dario de Paiva
Processo: 53.351/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Antônio Vicente de Andrade
Processo: 53.352/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido Publique e Arquive-se
Interessado: João Batista Vidal
Processo: 52.707/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Paulo Carmelita de Oliveira
Processo: 52.565/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

Interessado: Ademar Félix de Souza
Processo: 52.902/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: Abelardo Anacleto dos Santos
Processo: 52.897/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se
Interessado: Nêlson Paulo Viajante
Processo: 55.024/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: Francisco Solon de Araújo
Processo: 54.929/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido- Publique e Arquive-se

Interessado: Jovíniano de Souza Barros
Processo: 54.815/69
Assunto: Salário-Família
Despacho: Deferido-Publique e Arquive-se

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 22 DE AGÔSTO DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no..... 22817/69-DER-DF,

RESOLVE:

dispensar, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor JOSE PAULO DA SILVA, matrícula no. 958-C, da função de Motorista.

Brasília, DF, 22 de agôsto de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO No. 11/69 - DE 13 DE AGÔSTO DE 1969

O Engenheiro-Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor-Geral do DER-DF,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSAO de 05 (cinco) dias, a partir de 13.08.69, ao servidor GONÇALO PINHEIRO DO NASCIMENTO, função Motorista, Matrícula no. 793-C, por ter cometido falta grave em serviço.

ENGo. ARTHUR COELHO DE MELLO
Chefe do 2o. Distrito Rodoviário

PDF - SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 129a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos quatorze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 129a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, já de regresso de suas férias regulamentares, e com a presença dos membros Sra. Wilma Hypólito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento da Ordem de Serviço no. 11/69-DER-DF e o Contrato no. 08/69, da firma Arcofer - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., tendo em seguida o Sr. Presidente solicitado os seus respectivos arquivamentos. Foram apresentados para exames os seguintes processos: 20.728/69, 22.082/69, 22.139/69, 22.153/69, 22.155/69, 22.156/69, 22.158/69, 22.159/69, 22.219/69, 22.227/69, 22.228/69, 22.244/69, 21.275/69, 22.361/69, 22.398/69, 22.520/69, 22.521/69, 22.505/69, 22.516/69, 22.517/69, 22.518/69, 22.106/69, 21.602/69 e 22.478/69, que sendo examinados e julgados certos foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPÓLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA de 121a. Reunião Ordinária Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 05 de agôsto de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Wanderley de Oliveira, Plínio José Pureza, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho, Márcio Carvalho Brandão, Roberto Maurício Pires, Campos e Joffre Mozart Parada. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro-Presidente Joffre Mozart Parada, secretariado pela servidora Aurea Gonçalves. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 9h10m, declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que foi discutida e aprovada. EXPEDIENTE: O Conselheiro João Mathias de Souza Filho fêz uma explanação sôbre os processos de números 22588/69 e 22589/69, referentes à reformulação orçamentária do DER-DF e sugeriu que se convocasse o Sr. Carlos Alves, Diretor da Divisão de Administração do DER-DF que, atendendo à convocação, prestou os esclarecimentos solicitados sôbre os referidos processos, tendo o Conselho, por sugestão do Relator, resolvido baixar os citados processos em diligência a fim de que o DER-DF inserisse nos mesmos as justificativas das alterações propostas. ENCERRAMENTO: às 11 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

AUREA GONÇALVES
Secretária

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 122a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 11 de agôsto de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, Cláudio Roberto Diniz Starling e Joffre Mozart Parada. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro-Presidente Joffre Mozart Parada, secretariado pela servidora Aurea Gonçalves. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 9h55m, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das ATAS das 125a. e 126a. reuniões da Junta de Contrôle, bom como dos relatórios que as acompanharam, tendo o Sr. Presidente determinado o arquivamento dos mesmos. A seguir, o Conselheiro Wanderley de Oliveira, a quem fôra distribuído o Processo No. 3092/68, referente ao Convênio entre o DER-DF e as Prefeituras de Cabeceiras-GO e Buritis- MG, para execução dos serviços de desmatamento, regularização, revestimento primário e obras-de-arte provisórias no prolongamento da Rodovia DF-6 até o entroncamento da estrada Buritis-Arinos, apresentou seu parecer sôbre o referido Processo, tendo o Conselho, à unanimidade, aprovado o parecer do Conselheiro-Relator, cuja conclusão é a seguinte: "Pelas razões expostas, opino pela aprovação da minuta apresentada pelo Serviço Jurídico do DER-DF". ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente, às 11h45m, declarou encerrada a reunião.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

AUREA GONÇALVES
Secretária.

P.D.F. - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 130a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dizenove dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 130a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. Em seguida foram apresentados para exames, os seguintes processos: 21.142/69, 21.388/69, 21.630/69, 21.657/69, 21.681/69, 21.804/69, 21.858/69, 21.941/69, 21.995/69, 22.056/69, 22.104/69, 22.141/69, 22.148/69, 22.149/69, 22.178/69, 22.198/69, 22.222/69, 22.235/69, 22.249/69, 22.493/69, 22.511/69, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

PDF - SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 131a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF

Aos vinte e um dia do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 131a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e com a presença dos membros Sra. Wilma Hypolito da Silva e Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas da 147a. e 148a. reuniões ordinárias do Conselho Executivo do DER-DF, tendo em seguida o Sr. Presidente solicitado os seus respectivos arquivamentos. Em seguida foram apresentados para exames os seguintes processos: 21.1500/69 21.515/69. 21.654/69. 21.854/69. 21.855/69, 21.856/69, 21.857/69, 21.890/69, 21.988/69, 69, 22.066/69, 22.181/69, 22.199/69, 22.216/69, 22.223/69, 22.232/69, 22.251/69, 22.337/69, 22.338/69, 22.403/69, 22.404/69, 22.406/69 22.478/69, que sendo julgados certos, após serem examinados, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, encerrou a reunião, da qual para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

CONSELHO RODOVIÁRIO

Ata da 15a. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada a 7 de agôsto de 1969, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Edifício IRB, 16o. andar, Brasília-DF CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto, Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho, Márcio Carvalho Brandão, e Wanderley de Oliveira. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião, o Conselheiro-Presidente Joffre Mozart Parada, secretariado pela servidora AUREA GONÇALVES. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 9 h 35 m. declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. EXPEDIENTE: Foram apresentadas as ATAS das 121a. 122a. 123a. e 124a. reuniões da Junta de Contrôle. O Conselho tomou conhecimento das atas e dos relatórios que as acompanharam e o Sr. Presidente determinou seu arquvamento. ORDEM DO DIA: 1) Processo SVO 22588/69 - Divisão de Administração do DER-DF. - Solicita reformulação do Orçamento Financeiro de 1969, com anulação e suplementação de dotações orçamentárias (Lei 4.320/64). DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer prolatado pelo Conselheiro João Mathias de Souza Filho, no Processo 22588, opinando pela aprovação das alterações das dotações orçamentárias propostas. 2) - Processo SVO 22569/69 - Divisão de Administracão do DER-DF. - Solicita alteração do Orçamento Analítico de 1969.

O Conselho, à unanimidade,aprovou o parecer do Conselheiro João Mathias de Souza Filho, opinando pela alteração do Orçamento Analítico do DER-DF de 1969, solicitada pela Divisão de Administração. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Por solicitação do Sr. Diretor-Geral a próxima reunião ordinária do Conselho foi antecipada para Segunda-Feira dia 11. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente, às 11h50m, declarou encerrada a reunião.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIA: AUREA GONÇALVES

RETIFICAÇÕES

NO DF. No. 116 DE 06.08.69 - PÁGINA 14

ONDE SE LÊ: Ata da sexcentésima seguagésima reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

LEIA-SE: Ata da sexcentésima septuagésima quarta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

NA MESMA A TA - PÁGINA 15

ONDE SE LÊ: Processo no. 71.294/69-SVO

LEIA-SE: Processo no. 51.294/69-SVO

NA MESMA PÁGINA:

NA ATA DA 115a. reunião do Conselho Fiscal da Novacap
ONDE SE LÊ: Protocolo no. 478/69
LEIA-SE: Protocolo no. 47.875/68

NA MESMA ATA - PROCESSO No. 12.553/68

ONDE SE LÊ: Na Rêde de Abastecimento d'água esgotos sanitários e águas pluviais, da Base Aérea de Brasília e a tomada de preços, nagem na área destinada ao Rancho da Base Aérea de Brasília,

LEIA-SE: Na Rêde de abastecimento d'água, esgotos sanitários e águas pluviais da Base Aérea de Brasília, e a tomada de preços, refere-se a pavimentação e terraplenagem na área destinada ao Rancho da Base Aérea de Brasília.

NO DF. No. 118 DE 08.08.69 - PÁGINA 06

NA TOMADA DE PREÇOS No. 045/69-CPC-2

ONDE SE LÊ: Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 18:00 horas do dia 21 de agôsto de 1969, na sala de concorrências,

LEIA-SE: Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 21 de agôsto de 1969, na sala de concorrências.

NO MESMO DF. PÁGINA 20

NA RELAÇÃO D ELICENÇA PARA DAR ASSISTENCIA À PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 106: - DIVISÃO DO PESSOAL - D. Ad.

Servidor: Paula Francinete S. Santos
Matr.: 28.401
Período: 13.06.69 a 20.06.69

PÁGINA 17

NO RESUMO DE CONTRATOS REFERENTE AO PERÍODO DE 25.06.69 - a 04.07.69,

ONDE SE LÊ: Processos nos. 31.473/68 e 44.813/69,

LEIA-SE: Processos nos. 31.472/68 e 44.813/69

NO DF. No. 122 de 15.08.69

NA DECISÃO No. 01 DA 675a. SESSÃO DA DIRETORIA DA NOVACAP - DE 14.07.69,

PÁGINA 07

ONDE SE LÊ: Relativas ao exercício de 1965
LEIA-SE: Relativas ao exercício de 1966

PÁGINA 08

NA DECISÃO No. 11 DA MESMA SESSÃO

ONDE SE LÊ: Devendo a Procuradoria Jurídica providenciar do imóvel ao patrimônio da Companhia.

LEIA-SE: Devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a retomada do imóvel ao patrimônio da Companhia.

AINDA NA MESMA PÁGINA E REUNIÃO - DECISÃO No. 23

ONDE SE LÊ: Quadra 703-SGGG-NORTE
LEIA-SE: Quadra 703-SHCG-NORTE

PÁGINA 09 - DECISÃO No. 38

PROCESSO No. 30.263/63.

Brasília, 21/08/69.

NOVACAP, D.A.D./D.D.C.

JOSELINO S. ARRUDA
Chefe Serviço de Documentação

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 103, DE 26 DE AGOSTO DE 1969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a indicação feita pelo Senhor Auditor Luiz Zaidman, nos têrmos do Art. 67, § 3o.,do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, de acôrdo com os arts. 72 e 73 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, LEILA MARQUES CINTRA E SILVA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária,simbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, enquanto durar o impedimento da titular, Violeta Maria Morais Nicaretta.

Brasília, 26 de agôsto de 1969

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, foi assinada o presente Têrmo de Transação entre o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Administração, Doutor RONALD BARCELLOS SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 9.046/69, e o proprietário do veículo marca WILLYS, tipo JEEP, placa particular DF- no. 1-81-77, Senhor LUCIO DE AZEVEDO GOMES, brasileiro, casado, bancário, residente e domicialiado nesta Capital, tendo por objeto resolver em têrmos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente ocorrido aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 1969, ocorrido na pista entre o trevo do Setor de Imprensa e o Setor de Indústria e Abastecimento. em que estiveram envolvidos as viaturas marca WILLYS, tipo JEEP, placa particular DF-no. 1-81-77 de propriedade do Senhor LUCIO DE A ZEVEDO GOMES e a de marca VOLKSWAGEN, tipo KOMBI, placa oficial DF no. 59.67, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e que era na ocasião dirigida pelo motorista da Prefeitura do Distrito Federal. Senhor EDUARDO ALVES JATOBÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor LUCIO DE AZEVEDO GOMES aceita os têrmos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente transação; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de NCr$ 2.019,00 (dois mil e dezenove cruzeiros novos) e a ressarci-la integralmente. PARAGRAFO UNICO - A importância mencionada nesta clausula será paga ao Distrito Federal pelo Senhor LUCIO DE AZEVEDO GOMES. nas seguintes condições: NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) referente a julho de 1969; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em agôsto; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em setembro; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em outubro; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em novembro; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em dezembro de 1969; NCr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) em janeiro de 1970; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em fevereiro de 1970; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros nvos) em março de 1970; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em abril de 1970; NCr$. 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em maio de 1970; NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) em junho de 1970; NCr$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove cruzeiros novos) em julho de 1970. - CLAUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a: a) abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato, objeto da presente Transação. CLAUSULA TERCEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívida para com a Fazenda do Distrito Federal, decorrente do presente Têrmo de Transação, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo único do artigo 1o. do Decreto-Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLAUSULA QUARTA - O presente Têrmo constituirá obrigação por parte do Senhor LUCIO DE AZEVEDO GOMES, após sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, no qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas em igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme pelas partes ja mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELAS PARTES: (a) Ronald Barcellos Silva e (a) Lúcio Azevedo Gomes; TESTEMUNHAS: (a) Eimar Baño Salgado e (a) Manoel César Neto.

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 06, fls 461/462 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 27/8/69
PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios - 1a. Subprocuradoria -Geral

VISTO
Em 1o./9/69

P/EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1,967, PARA CONSTRUÇÃO POR ESTA, PARA O PRIMEIRO, DE DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o senhor Doutor IVAN LUZ, brasileiro, casado, advogado e professor, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Dis-

trito Federal, expressamente exarada no Processo no. 54.195/69, neste ato e instrumento designado simplesmente DISTRITO FEDERAL e, do outro lado, o senhor Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, aqui representando na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante designada simplesmente NOVACAP, com sêde em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 3o. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 676a. e 563a. Sessões realizadas em 28 de julho de 1969 e 30 de julho de 1969, respectivamente, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado aos dez (10) dias do mês de novembro de 1.967, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal passa a ser NCr$.... 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros novos). Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira do instrumento principal serão complementados com a importância de NCr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), proveniente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1969 - Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - Despesas de Capital;

41.0.00 - Investimentos; 41.1.00 - Obras Públicas; 41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos; Programa 250 - Educação; Subprograma 253 - Ensino Secundário - Meta 146 - Construção de Ginásios, conforme Nota de Empenho no. 067/69, no valor de NCr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos) emitida pela Secretaria de Educação e Cultura. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância global do instrumento principal de NCr$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros novos), obedecerá a seguinte distribuição com relação às obras programadas: Pavilhão de Artes Industriais do Ginásio do Plano Piloto - NCr$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil cruzeiros novos); Interligação coberta e cantina dos Blocos do Colégio do Setor Leste - NCr$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil cruzeiros novos); Pavilhão de Práticas Educativas do Colégio de Planaltina - NCr$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros novos); Vestuário e quadra de esportes do Colégio do Gama - NCr$ 107.000,00 (cento e sete mil cruzeiros novos) e Vestuário e quadra de esportes do Colégio do Cruzeiro - NCr$ 201.000,00 (duzentos e um mil cruzeiros novos). CLÁUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior de NCr$..... 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), será entregue à Novacap, após a publicação do presente Têrmo de Aditamento no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL", respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Através do presente Aditamento fica prorrogado por mais oito (8) meses, a partir do dia vinte e sete (27) de novembro de 1.969, o Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Novacap aos dez (10) dias do mês de novembro de 1967, tendo por objeto a continuação da construção pela Novacap, de diversas obras da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, CLÁUSULA QUARTA. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e seus aditivos. CLÁUSULA QUINTA - O presente Têrmo de Aditamento será publicado no órgão oficial m "DISTRITO FEDERAL". E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme pelas partes já mencionadas, é assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a): IVAN LUZ; PELA NOVACAP: (a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE. TES-TESTEMUNHAS: (a) Manoel César Neto e (a) Eimar Banõ Salgado.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 06, fls. 463/464 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28/8/69

VISTO:

Em 1o./9/1969

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a,
Subprocuradoria-Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - N O V A C A P
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 007/69-CPC-2. PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO BLOCO "C" DO HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do Bloco C do Hospital das Fôrças Armadas, em Brasília, Distrito Federal, a ser realizada às 10;00 horas do dia 25 de setembro de 1969, na Sala de Concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL", Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, em 26 de agôsto de 1969 (no. 127), páginas no.s 15, 16 e 17.

Brasília, 28 de agôsto de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente da Comissãoes Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.-N O V A C A P
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 004/69-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PINTURA COM REPAROS DAS ESQUADRIAS E LIMPEZA DOS VIDROS DE APROXIMADAMENTE 8000 M2 (OITO MIL METROS QUADRADOS) DE FACHADA NO ANEXO I DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 15 de setembro de 1969, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edificio Sede da NOVACAP.

Brasília, 29 de agôsto de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE MATERIAL
TOMADA DE PREÇOS No. 4/69

E D I T A L

Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor da Divisão Administrativa, faço público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta na Seção de Material, Tomada de Preços, para aquisição de material elétrico (fio plástico, soquete de rabicho, fita isolante e lâmpadas), destinado à Divisão Técnica, de acôrdo com as especificações abaixo e sob as seguintes condições:
1a. - Os concorrentes ainda não inscritos, deverão pedir inscrição, em requerimento dirigido ao Chefe da Seção de Material, acompanhado do Certificado de Fornecedor da Prefeitura do Distrito Federal e da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais;
2a. - Inscrito, o candidato deverá depositar na Tesouraria da P.D.F., até à véspera da realização da Tomada de Preços, a quantia de NCr$..... 100,00 (cem cruzeiros novos), em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, para garantia de apresentação de proposta;
3a. - As propostas, que deverão ser apresentadas em 4 (quatro) vias, serão abertas na presença dos interessados no dia 18 (dezoito) do mês em curso, às 15 (quinze) horas, na sala 603, 6o. andar, Edifício Seguradoras (IRB), não podendo ser aceitas as propostas cujas firmas não apresentarem, na ocasião, o título eleitoral do representante legal das mesmas;
4a. - Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nas partes referentes à discriminação e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso;
5a. - Os preços deverão se cotados por item e o fornecimento será adjudicado às firmas que oferecerem menors preços por unidade e por item, ao material que melhor atender ao interêsse do serviço - (Artigo 32, do Decreto "N" no. 437, de 03 de agosto de 1967), de acôrdo com as especificações seguintes:
5.000 (cinco mil metros de fio plástico, torcido, no. 14
1.000 (mil) metros de fio plástico, paralelo 2-1, flexível, no. 14
4.000 (quatro mil) soquetes de rabicho para gambiarras
100 (cem) rolos de fita isolante plástica, marca Scotch

2.000 (duas mil) lâmpadas, 40 watts, 220 volts
10.000 (dez mil) lâmpadas, 25 watts, 220 volts.
6a. - A firma à qual fôr adjudicado o fornecimento do material, deverá, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data da notificação, depositar em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, a caução correspondente a 10% do valor total para garantia de fornecimento, caução essa que será feita na Tesouraria da P.D.F. Tal depósito reverter-se-á em favor do DETUR, se o proponente vencedor, escolhido e aceito, não fornecer o material dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da notificação;
7a. - As informações sôbre especificação e outros elementos e instruções serão prestados no próprio local da Tomada de Preços;
8a. - Fornecido o material, o proponente apresentará fatura em 4 (quatro) vias, para pagamento na repartição competente;
9o. - Ao DETUR reserva-se o direito de anular a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados quaisquer direitos a reclamação.

Brasília, 2 de setembro de 1969.

ADALBERTO BRITO DE ARAÚJO
Chefe da Seção de Material
Substituto

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

BRASÍLIA,

EDITAL Nº 013/69-CEST
PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SISTEMA PERT/CPM

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, torna públicas as Instruções Reguladoras do Programa de Treinamento em SISTEMA PERT/CPM para Pessoal de Nível Superior da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Possibilitar aos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a aquisição de novos conhecimentos técnicos que influirão nos serviços que a Prefeitura do Distrito Federal presta à comunidade.

1.2 Aperfeiçoamento técnico-profissional para execução de tarefas inerentes ao desempenho das funções de Nível Superior da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

1.3 Facilitar a execução das tarefas dos referidos técnicos, proporcionando-lhes conhecimentos dos modernos métodos de planejamento, programação, contrôle e avaliação de programas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O Programa destina-se aos servidores de Nível Superior da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme solicitação daquela entidade contida no Processo número 1561/69, de 17/03/69.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os participantes serão indicados pelo Diretor do Departamento de Pesquisas e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mediante ofício endereçado ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

4. DO PERÍODO

4.1 O Programa será realizado num período de 12 (doze) semanas, sujeito, entretanto, a modificações para atender aos trabalhos práticos de execução de projetos.

4.2 O Curso iniciar-se-á no dia 16 de setembro de 1969 e as reuniões serão realizadas às têrças e quintas-feiras, das 16:15 às 18:15 horas, no Auditório do Edifício Brasília, no 16º andar.

5. DO CURRÍCULO

5.1 A Matéria do Curso versará sôbre o Sistema PERT/CPM (TEMPO E CUSTO).

6. DAS TÉCNICAS DE TREINAMENTO

6.1 As técnicas de treinamento serão amplas e intercaladas, destacando-se entre outras: instrução programada, aulas práticas, trabalhos de grupo e execução de projetos propostos.

7. DO CORPO DOCENTE

7.1 A equipe que ministrará e coordenará os trabalhos, será composta de um Instrutor de Treinamento do Centro de Seleção e Treinamento, além de um Engenheiro especializado em Sistema PERT/CPM e de um Professor de Matemática especializado em Instrução Programada, que participarão como convidados.

8. DA FREQÜÊNCIA

8.1 As reuniões serão consideradas como efetivo exercício do cargo, de acôrdo com o estabelecido no Decreto nº 50.830, de 22 de junho de 1961.

8.2 Será excluído do programa o participante que exceder o limite de 20% de faltas, ficando vedado o abono, seja qual fôr a razão invocada.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Cabe ao Corpo Docente, responsável pelo Treinamento em cada área específica, avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto às atividades efetuadas pelos treinandos durante o Curso.

9.2 O Curso será dividido em duas etapas: PERT/TEMPO e PERT/CUSTO, ficando a participação na segunda etapa condicionada à aprovação na primeira.

9.3 Considerar-se-á apto o participante que obtiver comprovado aproveitamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa, cumprindo, ainda, o disposto no Art. 101, Inciso II do Decreto-Lei 200, de 25/2/67.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 1º de setembro de 1969.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/69.

COMUNICAÇÃO:- Por conveniência de ordem administrativa, a abertura da Tomada de Preços nº 16/69, para execução de serviços de implantação básica, na rodovia DF-2, trecho DF-3 a DF-5, realizar-se-á ainda na atual sede do DER-DF, no Edifício Seguradoras (IRB) - 17º andar - Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, na data fixada no Edital.

Brasília, 1º de setembro de 1969.

ENG. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

BRASÍLIA,

EDITAL Nº 014/69-CEST
PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1963, torna públicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento em Organização do Trabalho Intelectual.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Aperfeiçoar professôres do Ensino Normal em Organização do Trabalho Intelectual.

1.2 Contribuir para o seu enriquecimento intelectual.

1.3 Propiciar-lhes treinamento em métodos e técnicas do Trabalho Intelectual a serem aplicados junto a seus alunos.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O Programa se destina aos professôres que estão exercendo suas atividades docentes em Cursos de Formação de Professôres do Ensino Primário e na Assessoria do Ensino Normal da Prefeitura do Distrito Federal.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar, Edifício Brasília, no período de 8 (oito) a 10 (dez) de setembro do corrente ano, das 13:00 às 18:00 horas.

3.2 O número de vagas é de 28 (vinte e oito), as quais serão preenchidas, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

3.2.1 Professôres de Organização do Trabalho Intelectual.
3.2.2 Professôres de Filosofia.
3.2.3 Assessôres de Curso Normal.
3.2.4 Supervisores de Curso Normal.
3.2.5 Assistentes de Curso Normal.
3.2.6 Chefes de Equipe de Curso Normal.
3.2.7 Demais Professôres de Curso Normal.

3.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar uma foto 3x4, preencher um formulário próprio fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento e comprovar, através de documento hábil, que exerce os cargos especificados no ítem anterior.

3.4 As inscrições serão homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no Distrito Federal.

4. DO PERÍODO

4.1 O Programa abrangerá o período de 15 de setembro a 19 de dezembro do corrente ano, totalizando 95 (noventa e cinco) horas de reuniões.

4.2 As reuniões serão realizadas no Edifício do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB - 5º andar, sala 504, às segundas e sextas-feiras, das 16:30 às 18:30 horas e às quartas-feiras, das 15:30 às 18:30 horas.

5. DO CURRICULO

5.1 Do Programa constarão as seguintes unidades:

5.1.1 Produção Intelectual programada.
5.1.2 Técnicas de processamento de leitura.
5.1.3 Normas básicas de Citação Bibliográfica.
5.1.4 Noções de Estatística.
5.1.5 Procedimentos no trabalho de equipe.
5.1.6 Pesquisa de campo.
5.1.7 Técnicas de produção intelectual.

6. DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades do Programa terão caráter pragmático e constarão de preleções, debates, treinamento supervisionado, tarefas práticas, visitas e testes de verificação de aprendizagem.

7. DA FREQÜÊNCIA

7.1 Será exigido um índice de freqüência de 80%.

7.2 Considerar-se-á, para efeito de apuração de freqüência, o período de 60 (sessenta) minutos como o de duração de uma reunião.

7.3 Consignar-se-á ausência ao participante que chegar à reunião, transcorridos 10 (dez) minutos do seu início.

7.4 As saídas antecipadas, durante as reuniões, serão igualmente consideradas como faltas.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Compete aos Professôres responsáveis pelo treinamento, em áreas específicas, aplicar aos treinandos menção de conteúdo da unidade sob sua responsabilidade.

8.2 Serão atribuídas as seguintes menções:

8.2.1 - A.M.S. - Aproveitamento muito satisfatório.
8.2.2 - A.S - Aproveitamento satisfatório.
8.2.3 - A.P.S. - Aproveitamento pouco satisfatório.

8.3 Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes destas instruções, obtiver menção A.S. ou A.M.S. no conteúdo de tôdas as unidades.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa.

9.2 Na expedição dos Certificados será obedecido o seguinte critério:

9.2.1 Certificado de freqüência aos participantes que não obtiverem aproveitamento e tenham freqüentado 80% das aulas.

9.2.2 Certificado de aproveitamento aos participantes que, além de satisfazerem às exigências constantes na presente programação, obtiverem aproveitamento comprovado durante o curso.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 02 de setembro de 1969.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. NOVACAP

DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

A V I S O

CONVIDAMOS OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS QUE OBTIVERAM A RENDA FAMILIAR MÍNIMA EXIGIDA, A REQUERE REM A COMPRA DOS IMÓVEIS QUE OCUPAM NA SUPER QUADRA 407/8, EIXO RODOVIÁRIO NORTE (CONJUNTO SÃO JORGE), CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA EM SUA 563ª SESSÃO, HAVIDA EM 30.07.69., QUE DETERMINA SEJAM APLICADAS AS CONDIÇÕES DE VENDA DO DECRETO LEI Nº 703, DE 24.07.69. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 25.07.69.

T I P O "A" (SEM VARANDA)

Nº DO BLOCO	APTO Nº	N O M E D O O C U P A N T E	RENDA FAMILIAR EXIGIDA
" E "	102	IRMA MARIA DE VARELLA	NCR$ 634,40
" F "	101	MARIA FERREIRA MENDEL	NCR$ 641,68
" F "	102	EDSON MACHADO E SILVA	NCR$ 648.92
" F "	103	MANOEL CARVALHO NETTO	NCR$ 641,68
" F "	104	AGUSTIN PRIETO LEON	NCR$ 638,04
" G "	101	DOMINGOS RIBEIRO GONÇALVES	NCR$ 648,92
" G "	102	DULCE CAVALCANTE CARNEIRO	NCR$ 645,32
" G "	103	JACY GERALDO DA SILVA	NCR$ 652,56
" G "	104	GERALDA AZEVEDO SILVA	NCR$ 656,20
" G "	105	FEBO DE ANDRADE GONÇALVES	NCR$ 641,68
" G "	106	JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NCR$ 638,04
" H "	101	DELZA GUIMARÃES DOS SANTOS ROSA	NCR$ 648,92
" H "	102	OCTAVIANO CARDOSO	NCR$ 652,56
" H "	103	MURILO MAIA DIAS	NCR$ 645,32
" H "	104	JOÃO ALBERTO MARTINS DAL SECCHI	NCR$ 625,40
" I "	101	MAGDALA DE SOUZA CORREIA	NCR$ 638,04
" I "	102	RAIMUNDO LÉDA DE MACEDO	NCR$ 663,44
" J "	101	MANOEL ALVES DA CRUZ	NCR$ 649,36
" J "	102	DERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	NCR$ 641,68
" J "	103	MARIA JOSÉ DE ARAUJO SENA	NCR$ 648,92
" J "	104	RAIMUNDO POINCARÊ BATISTA COQUEIRO	NCR$ 648,92
" K "	101	RONALDO PARENTE CORREIA	NCR$ 648,92
" K "	102	VALDECY NUNES DO RÊGO	NCR$ 641,68
" K "	103	WILSON FREUA	NCR$ 645,32
" K "	104	JORGE XAVIER DE ARAUJO	NCR$ 641,68
" L "	101	PAULO PAES DE BARROS	NCR$ 641,68
" L "	102	HILDA LUIZ PINHEIRO MARTINS	NCR$ 641,68
" L "	103	OLGA DE ANDRADE ABRAHÃO	NCR$ 641,68
" L "	104	VALTERCI DOS SANTOS	NCR$ 663,40
" M "	101	ANTÔNIO RODRIGUES SOARES	NCR$ 643,56
" M "	102	CARLOS JOSÉ PEREIRA	NCR$ 641,68
" M "	103	DONATO GRIPP FILHO	NCR$ 645,32
" M "	104	NICÉLIA BARROS CAVALCANTE	NCR$ 638,04
" N "	102	WARNER PROVASI	NCR$ 638,88
" N "	103	JOÃO NEPOMUCENO COSTA	NCR$ 638,04
" N "	104	EDGAR BEZERRA DA SILVEIRA	NCR$ 638,04
" N "	105	VENERANDO VIEIRA FILHO	NCR$ 659,76
" N "	107	JOSÉ DE SOUZA TAVARES	NCR$ 641,68
" N "	108	OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA	NCR$ 641,68

T I P O "B" (COM VARANDA)

" E "	201	ANA CHAVES SIMON	NCR$ 709,80
" E "	202	ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETO	NCR$ 682,00
" E "	302	MARIA DE LOURDES CARNEIRO FERREIRA	NCR$ 705,84
" F "	201	JOSÉ PIO DE ABREU	NCR$ 689,92
" F "	202	JOACHIM HOROWITZ	NCR$ 682,00
" F "	203	GUSTAVO FERNANDES RIBAS	NCR$ 673,20
" F "	204	JOÃO FERREIRA LEITE	NCR$ 682,00
" F "	301	GIZELA MAGALHÃES	NCR$ 682,00
" F "	302	JOSÉ DE AZEVEDO LEITE	NCR$ 666,16
" F "	304	ADY RAMOS	NCR$ 682,00
" G "	201	FRANCISCO VALDENOR DE SÁS	NCR$ 689,92
" G "	202	LEOCÁDIO DE ASSIS GOUVEIA	NCR$ 682,00
" G "	204	MÉCIO ANTÔNIO DE LIMA	NCR$ 654,36
" G "	205	EDSONN DE SOUZA LIMA	NCR$ 685,96
" G "	206	JOSÉ TÔRRES	NCR$ 682,00
" G "	301	JOSÉ DAVID DE LIMA	NCR$ 709,80
" G "	302	EDITH NEVES KOLLING	NCR$ 693,92
" G "	305	JOSÉ DE QUEIROZ	NXR$ 693,92
" G "	306	CARLOS RODRIGUES	NCR$ 682,00
" H "	201	JOSÉ BORGES SANTANA	NCR$ 709,80
" H "	202	IVAN BAPTISTA DIAS	NCR$ 705,80
" H "	203	MASSIMO BERTOLOTTI	NCR$ 682,00
" H "	204	JOÃO CÂNDIDO ALVES FILHO	NCR$ 682,00
" H "	302	ODETE LÁZARO DOS SANTOS PINTO	NCR$ 693,92
" H "	303	BUANNY GUSTAVE PERSIJN	NCR$ 689,92
" H "	304	MAURO GUIMARÃES	NCR$ 682,00
" I "	201	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	NCR$ 709,80
" I "	202	TASSO DOMINGUES VIEIRA	NCR$ 685,96
" I "	301	ROGACIANO BRAGANÇA	NCR$ 682,00
" I "	302	OSMAIR DE ARAUJO	NCR$ 685,92
" J "	201	OFÉLIA GUSMÃO DA SILVA	NCR$ 685,96
" J "	202	ADÃO DA SILVA LEMES	NCR$ 682,00
" J "	203	WALDIMIR FELIX DA SILVA	NCR$ 670,28
" J "	204	DOMINGOS MARCOS ZARATTINNI	NCR$ 682,00
" J "	301	CLÁUDIO ALVES DE SOUZA	NCR$ 682,00
" J "	302	MURILO CERQUEIRA BRANÇO	NCR$ 685,96
" J "	303	MAURILO DE SOUZA	NCR$ 709,80
" J "	304	JOANA DE OLIVEIRA	NCR$ 682,00
" K "	201	RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO	NCR$ 689,92
" K "	202	FÁBIO SALIBA	NCR$ 693,92
" K "	203	RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	NCR$ 693,92
" K "	204	TEÓFILO ALVARES DE ABREU DA SILVA	NCR$ 676,16
" K "	301	GERALDO RODRIGUES LÓES	NCR$ 685,96
" K "	302	AVELINO RODRIGUES DA SILVA	NCR$ 693,92
" K "	303	CLÁUDIO RIBEIRO DA CUNHA	NCR$ 689,92
" K "	304	JOSÉ VIEIRA DE PAIVA	NCR$ 676,20
" L "	201	ROBSON DE OLIVEIRA LUZ	NCR$ 685,96
" L "	202	IVONE JORGE DINO	NCR$ 678,00
" L "	203	GUY DE FONTGALLAND C. SILVA LOUREIRO	NCR$ 682,00
" L "	204	GLAURA VILELA FREIRE NAVES	NCR$ 689,92
" L "	302	VSEVOLOD TARAPANOFF	NCR$ 689,92
" L "	303	MARIA ABADIA DA SILVA	NCR$ 682,00
" L "	304	JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO	NCR$ 701,80
" M "	202	CARLOS ROMEIRO	NCR$ 689,92
" M "	203	ALCIDES SEVERINO BEZERRA	NCR$ 682,00
" M "	204	SEBASTIÃO ESTEVES TORRES	NCR$ 682,00
" M "	301	BANJAMIM DE SOUZA MIRANDA	NCR$ 685,96
" M "	302	MAURY ALFREDO ALVES	NCR$ 672,64
" M "	303	ADÁLIA L. DOS SANTOS ROCHA	NCR$ 682,00
" M "	304	MARIA S. VARES COSTA	NCR$ 682,00
" N "	202	GUMERCINDO FERREIRA	NCR$ 682,00
" N "	203	ILACERDO BARBOSA	NCR$ 682,00
" N "	204	JORGE GOMES DE SOUZA	NCR$ 682,00
" N "	205	ARNALDO CORREIA RABELO	NCR$ 685,96
" N "	206	NILSON FARIAS	NCR$ 685,96
" N "	207	LEONIA ARANTES BAPTISTA	NCR$ 697,88
" N "	208	JOSÉ JORGE FILHO	NCR$ 685,96
" N "	301	DELCIO COELHO BORGES	NCR$ 685,96
" N "	302	JOÃO ALVES CAETANO	NCR$ 685,96
" N "	303	SEBASTIÃO BORGES DA SILVA	NCR$ 685,96
" N "	304	IVANIR BATISTA	NCR$ 682,00
" N "	306	EXPEDITO DE SOUZA MILHOMEN	NCR$ 685,96
" N "	307	MÁRCIA TÔRRES SEPTÍMIO	NCR$ 709,80
" N "	308	ADELINO MARQUES DOS SANTOS	NCR$ 641,84

O B S E R V A Ç Õ E S

1) - OS IMPRESSOS PARA REQUERIMENTO DE COMPRA DO IMÓVEL SERÃO FORNECIDOS PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - D. A. I.;

2) - AOS SERVIDORES IMPEDIDOS DE ADQUIRIREM O IMÓVEL ONDE RESIDEM POR NÃO ALCANÇAREM A RENDA FAMILIAR PARA A COMPRA, SERÁ GARANTIDA A OCUPAÇÃO DO IMÓVEL À TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO E USO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA RENDA MENSAL ATÉ QUE POSSAM COMPROVAR A MAJORAÇÃO DE SUA RENDA FAMILIAR, COMPUTANDO-SE, EM QUALQUER TEMPO, O VALOR DAS TAXAS DE ALUGUÉIS PAGAS, COMO AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA COMPRA.

BRASÍLIA, 31 DE AGOSTO DE 1.969.

NOVACAP

Departamento Econômico
Divisão de Administração de Imóveis

LUIZ FERNANDO [illegible]
Chefe

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 01 de setembro de 1969

EDITAL No. 21/69.

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão no. 20342, de 15 de agôsto de 1969, assim caracterizado: Aos quinze dias do mês de agôsto do ano de 1969 na firma onde nos achavamos no exercício da Fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal, verificamos que a firma SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. insc. no. 111.170, estabelecida no Edifício Pioneiras Sociais, sala 611 com Engenharia e Construções, infringiu o dispôsto no art. 34 do Regulamento baixado pelo Decreto 253, de 25/10/63 e art. 49 do Decreto-Lei 82 de 26/12/66, combinado com o item II incisos VI e VII, da Portaria "N" no. 2 de 16 de janeiro de 1967. Deixou de recolher os impostos de Indústrias e Profissões e Serviços sobre o total tributável de NCr$ 144.721,48 sendo em 1966 o tributável de NCr$ 4.287,95 e 1967 NCr$ 140.433,53. Anexamos o processo número 17.920/68 e intimação número 9869, com o respectivo levantamento fiscal. Pelo que lavramos o presente Auto de Infração em 3 (três) vias, assinado por nós autuantes. Outrossim fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação dêste Edital, sob pena de revelia. Brasília, 15 de agôsto de 1969. Antônio Ribeiro dos Santos - Alirio de Souza Filho. Fiscais de Rendas.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

Distrito Federal

Tempo bom, com névoa sêca. Temperatura em ligeiro declínio. Máxima de ontem, 30.0; mínima, 18.6 graus. Umidade relativa do ar: 18 por cento

Brasília, quinta-feira, 4 de setembro de 1969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 10

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação em edital publicado no "Distrito Federal" nº 120, de 13 de agôsto de 1969, página 14, referente a reposições de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo estipulado para comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os ex-servidores, abaixo relacionados ou seus representantes legais, a recolherem aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação dêste, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recurso nêste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa:

Matrícula	NOME	Valor NCr$
7 897	ÂNGELO DE SOUZA TEIXEIRA	97,24
2 362	ANTÔNIO ASSIS GOMES	84,15
8 407	ANTÔNIO JOSÉ BENINCÁ	359,48
2 394	ANTÔNIO PEDRO FILHO	40,92
13 010	ARGEMIRO JOSÉ CARDOSO	227,71
2 436	CAMILO VIEIRA DE CASTRO	169,25
6 253	DEUZA MARIA DE FREITAS	39,00
6 545	DIONILCE D'OLIVEIRA DA SILVA DE FARIA	38,72
408	EDMUNDO ALVES FEITOSA	80,23
2 499	EVANDRO MAIA	83,65
417	FIRMINO MODESTO DA COSTA	82,73
6 673	FRANCISCO FERREIRA SANTANA	131,05
11 815	GALDINO JOSÉ DOS SANTOS	260,19
8 931	GERALDO BENTO FRANÇA	89,17
1 009	GUIOMAR AUGUSTA DE MENDONÇA	74,97
459	JOÃO FERREIRA DA COSTA	91,90
472	JOHN CARLOS DE ARAÚJO	71,20
6 717	JONES SANTOS DA SILVA	92,97
282	JOSÉ APOLÔNIO MARQUES	60,65
310	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	436,28
479	JOSÉ BENEDITO CORDEIRO	126,60
9 010	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	142,77
50 370	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	41,13
12 602	JOSÉ ETEVALDO FERREIRA ABTIBOL	107,30
1 824	JOSÉ FERREIRA JÚNIOR	1 756,44
2 717	JOSÉ MARCELINO DE SIQUEIRA	62,92
12 099	JOSÉ NILTON MOREIRA	280,80
2 734	JOSÉ PEDRO ROSENDO	65,15
2 745	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	63,87
12 388	JOSÉ SEVERINO FERREIRA	97,98
514	JOSÉ SULPÍCIO SERAPIÃO	106,34
29 553	JUAREZ PINHEIRO LOPES	411,55
5 635	JULIMAR MARTINS BORGES	211,78
11 645	LUCAS ANTÔNIO BAR MENDES	204,77
4 138	LUIZ BENTO COELHO	8,13
8 609	MANOEL GERALDO PROTÁSIO DE OLIVEIRA	302,77
7 117	MÁRCIO DE GUSMÃO	262,63
3 136	MARIA DA CONCEIÇÃO ARANTES	266,39
5 372	MARIA TEREZA SILVA MOTTA	177,83
4 232	MARILIA CARNEIRO DE MIRANDA	38,62
8 292	MÁRIO BASTOS PEREIRA RÊGO	97,76
2 214	NILZA CARNEIRO	63,85
13 203	ONOFRE DE PAULO	273,06
10 002	OTO MORAVIA DE CARVALHO	297,30
589	RAIMUNDO NONATO DE ABREU	91,84
8 423	ROBERTO PEDRO RIBEIRO DE CASTRO	61,97
2 918	SEBASTIÃO ALMEIDA TÔRRES	57,04
2 305	SEBASTIÃO ASSUMPÇÃO	85,12
11 310	SILVIO BEZERRA VILAR	54,24
7 303	TEREZINHA DA SILVA COUTINHO	77,63
6 965	TEREZINHA DE SOUZA E SILVA	99,72
3 601	TEREZINHA SILVA ALVES PEREIRA	78,03
606	VALDINAR RODRIGUES BARROS	88,43
6 649	WALDIR DAS NEVES	70,00
8 790	WILSON NUNES SOBRINHO	47,07
2 963	ZACARIAS ANTÔNIO DE LIMA	99,68

Brasília, 01 de Setembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
CSP- SEA

DIVERSOS

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASILIA
CUSTOS-UNITÁRIOS DE CONSTRUÇAO DE ACÔRDO COM A LEI 4591

P A D R A O

		H-1			H-3			H-6		
ANO	MES	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968	DEZ.	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	187,98	283,65	264,07	204,44
1969	JAN.	435,92	408,70	219,97	301,52	279,87	196,54	304,88	279,33	222,52
1969	FEV.	431,91	404,17	222,96	298,69	278,04	195,96	299,69	276,22	213,72
1969	MAR.	431,76	405,04	219,38	299,06	278,33	194,88	300,16	276,22	213,74
1969	ABR.	426,89	398,84	215,87	293,20	272,41	191,96	294,75	272,10	209,72
1969	MAI.	443,74	422,19	223,92	300,54	279,62	198,61	301,86	278,68	215,72
1969	JUN.	442,60	419,82	223,84	293,59	279,08	200,39	301,14	278,88	215,49
1969	JUL.	448,75	422,23	225,31	302,14	280,76	202,30	303,92	280,57	218,24

Obs.: (1) H-1, H-3 e H-6 significam "Habitacional" de um, três e seis pavimentos.

(2) 3A,3N e 3B indica o número de quartos (3) da unidade autônoma e as letras A, N e B, os padrões de acabamento da construção: "ALTO", "NORMAL" e "BAIXO."

(3) Nos custos acima (preço por metro quadrado) não foram considerados os seguintes ítens que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado em cada caso particular; instalação de ar condicionado; calefação; telefone interno; play-grounds urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalaçao - funcionamento e regulamentação do condomínio; impostos e taxas; remuneração da construtora e remuneração do incorporador.

ÍNDICES:

Dez / 68: 100,00
Jan / 69: 105,81
Fev / 69: 104,70
Mar / 69: 104,59
Abr / 69: 102,88
Mai / 69: 106,44
Jun / 69: 106,03
Julh/ 69: 107,21

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE
AGUA E ESGOTOS
BRASILIA-DF.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S V O

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 008/69-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO GRUPOS ELETRICOS MOTOR-BOMBA PARA RECALQUE DE ESGOTOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS AO RECALQUE DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CAPITANIA DOS PORTOS ASA NORTE - PLANO PILOTO. DE BRASÍLIA, DF.
Chamamos a atenção das 2firmas fornecedoras regularmente inscritas na NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada às 10,00 horas do dia 04 de setembro de 1969, na sala de concorrências.
As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos, localizado no 3o. andar do Edifício sede da CAESB, quadra no. 13, números 67 a 97, Setor Comercial Sul de Brasília, DF.

Brasília, 15 de agôsto de 1969.

Engo. DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO
CPE - CAESB

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20